



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO N°. 05/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2008

Aprova a criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 28/03/2008, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os arts. 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando:

- a) que o Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos tem como objetivos a formação de profissionais de alta capacidade técnica na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos visando a melhoria no ensino de graduação e pós-graduação;
- b) a formação de pesquisadores de alto nível visando o aperfeiçoamento técnico do pessoal ligado a instituições de pesquisa da região;
- c) a formação de consultores técnicos especializados visando a assessoria a instituições públicas e privadas da região;
- d) a consolidação das atividades de pesquisa de âmbito do Departamento de Tecnologia de Alimentos com a participação dos docentes do curso em projetos de pesquisa em nível regional, nacional e internacional;
- e) que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada no Processo nº. 23067.5339/08-72, a criação do **Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Prof. Ícaro de Sousa Moreira
Reitor

/ivvd.